



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

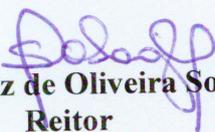
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. Nº 65, inciso VIII, do
Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias,
Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de
Grau sem solenidade, da discente Arielly Oliveira Garcia – matrícula 201311048.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor